



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Decisão do Prefeito .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Aviso de Licitação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.262, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.139, de 17 de outubro de 2023, que designou a servidora **LARISSA SUSANA MARTINI BERTUZZO**, Enfermeira, portadora do RG nº 26.598.776-3, para em substituição, responder como **"Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde"**.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.263, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Josyline Aparecida de Oliveira por licença maternidade;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo período de 18 de março a 05 de abril de 2024, a servidora **JOSIANE GONÇALVES NALIN ZAMBIANCHI**, Escrivã, portadora do RG nº 46.915.738-0, para em substituição, responder como **"Chefe da Seção das Unidades Básicas de Saúde"**, em virtude do afastamento da titular do cargo.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 021/2024**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, ALOCADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 14 de março de 2024  
*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024 PROCESSO Nº 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 015/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para aplicação do piso Fulget com material e mão de obra no novo prédio da prefeitura, totalizando 385,00 m², conforme o Termo de Referência e Memorial Descritivo anexo.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência e Memorial Descritivo, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 20 de março de 2024 até as 17 horas do dia 22 de março de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 18 de março de 2024  
*Maria Marta Justi*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 3 de 5

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL "TAREK DARGHAM".

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 20/03/2024 às 13h30min do dia 02/04/2024

Abertura das Propostas: às 13h31min do dia 02/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 14h00min do dia 02/04/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para maiores informações contato via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) e telefone: (18) 3406-1093 ou 3406-1094

Guararapes, 18 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDAS DE PRODUTOS, E TEM POR FINALIDADE, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/7101-51

Nº 014/2024

VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024

VIGÊNCIA: 04 de março de 2024 a 04 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 4 de 5

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000101-1-1	DATA DE VALIDADE: 18/03/2025
Nº PROCESSO: 1142/2012-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2024
Nº PROTOCOLO: 264/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 022 COLETA NÃO DOMICILIAR DE MATERIAL HUMANO	
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO MÉDICO - ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	
CNPJ / CPF: 11834989850	
LOGRADOURO: Rua CARLOS GOMES	NÚMERO: 592
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 11834989850	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 11834989850	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 78.261	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1738

Página 5 de 5



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-561-000440-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>18/03/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>008/2024</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>24/02/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>199/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>VILLA BELLA STEAKHOUSE EMPÓRIO LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>JARDIM DOS IPÊS PIZZARIA E STEAKHOUSE</b>	
CNPJ / CPF: <b>46.628.224/0001-43</b>	
LOGRADOURO: <b>Avenida RACHEL CALDAS DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO: <b>577</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>PARQUE NOVA AMÉRICA</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ANICE DE SOUZA MOURA SILVA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>34858006867</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**18/03/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00d2-7a2b-c657-b3c7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1738, ano IX, veiculado em 19 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 19/03/2024 às 09:06:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/00d2-7a2b-c657-b3c7>